

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 28 DE JULHO DE 2015

N.º 16/2015

DATA: Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.-----

HORA: Catorze horas e cinquenta minutos. -----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

AUSENTES:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

ORDEM DO DIA: -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 14 de julho de 2015; -----

2. Município da Covilhã –Alienação da participação financeira na MUNICÍPIA, EM SA; -----

3. Constituição de compropriedade – Requerimento de Gracinda Castro Tavares Ribeiro; -----

4. Constituição de compropriedade – Requerimento de Carlos de Almeida Rodrigues; -----

5. Constituição de compropriedade – Requerimento de Manuel Fernandes Vicente; -----
6. Constituição de compropriedade – Requerimento de Manuel Domingos Tavares Lomba; -----
7. Constituição de compropriedade – Requerimento de Maria Alzira de Pinho (cabeça de casal); -----
8. Constituição de compropriedade – Requerimento de César Gomes Fernandes;
9. Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra - ratificação de despacho de 14/07/2015;
10. Condicionamento do trânsito: Pedido da Irmandade da Nossa Senhora da Saúde da Serra - 13, 14 e 15/08/2015; -----
11. Condicionamento do trânsito: Pedido do Grupo Desportivo e Cultural de Algeriz – 26/07/2015 - ratificação de despacho de 15/07/2015; -----
12. Condicionamento do trânsito: ANIMAGOSTO 2015; -----
13. Retificação da deliberação de 05/04/2011, ponto “12. Atribuição de subsídios às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); -----
14. Reembolso do valor das senhas de refeições escolares – ano letivo 2014-2015; -----
15. Parecer anual do Conselho Municipal de Segurança: ata aprovada em 22/07/2015; -----
16. Proposta de alteração ao Loteamento de Lordelo /Codal; -----
17. **PROCESSOS DE OBRAS** – relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015; -----
18. Processos de obras particulares e outros requerimentos; -----

19. Informações; -----

20. Aprovação da minuta da ata da reunião; -----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião, o Sr. Presidente, deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Nelson da Silva Martins recolocou a questão da atribuição dos subsídios às Associações Culturais e Desportivas, perguntando à vereadora Daniela Paiva, se se tinha em conta o ano civil ou a época desportiva, tendo esta respondido que era o ano civil. -----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha pediu o envio em formato digital, dos documentos presentes na reunião para conhecimento, constantes do ponto “Informações” da ata de 14/07/2015, bem como, informações futuras, incluídas nesse ponto. -----

Pediu ainda a listagem das rendas em dívida, que lhe foi facultada há algum tempo, mas atualizada à data. -----

O vereador José António Bastos da Silva perguntou qual o ponto da situação de duas obras; a da Av. Vale do Caima, pretendendo saber da sua conclusão e financiamento, uma vez que, segundo informação que detinha, deveria ter sido no passado dia 31 de dezembro de 2013, pedindo que o processo seja presente na próxima reunião; e a da Av. Camilo Tavares de Matos, para a qual foi aprovada a remarcação de lugares de estacionamento e de espaços para cargas e descargas, achando que o número de pilaretes também deveria ser revisto, por serem demasiados. Tendo em conta a vinda de emigrantes em agosto, é de opinião que a avenida seja arranjada antes dessa data, dado o transtorno que causará à população. -----

A vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva esclareceu que, após contabilização de todos os valores relativos às Festas de St.º António, estes diferem do

constante na ata de 30/06/2015 devendo, assim, ter-se em conta que o investimento total foi de 14.235,34€ (catorze mil, duzentos e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), que resulta da diferença entre a receita no valor de 19.857,72€ (dezanove mil oitocentos e cinquenta e sete euros e setenta e dois cêntimos) e a despesa no valor de 34.093,06€ (trinta e quatro mil noventa e três euros e seis cêntimos), conforme tabela detalhada presente no ponto 19 Informações. -----

O Sr. Presidente comunicou à vereadora Elisabete Rocha, que lhe será prestada a informação pedida, o mais breve possível. -----

Sobre as questões colocadas pelo vereador José Bastos, referiu que, recentemente, foi assinado o último auto da obra da Av. Vale do Caima, mas que foi pedido aos Serviços uma alteração às demarcações na estrada em amarelo, uma vez que a existente se considerou excessiva, sendo brevemente trazido todo o processo à reunião da Câmara Municipal. -----

Em relação à Av. Camilo Tavares de Matos, comunicou que as alterações das demarcações dos lugares de estacionamento e de cargas e descargas estão pendentes do empreiteiro, que se comprometeu a executá-las até ao final de Agosto. -----

Informou ainda que decorrem obras de correção ao muro do Parque da Cidade, junto à ARSOPI, por haver aparentemente um perigo, dada a sua inclinação e que também estão a ser feitas obras da ligação de saneamento da Estação Elevatória existente a ponte do referido Parque. -----

O vereador José António Bastos da Silva referiu que as justificações dadas sobre as correções no muro não são as mais corretas, uma vez que as obras representam uma alteração ao projeto inicial do Parque da Cidade e não um contributo para a sua estabilidade. Referiu ainda que aquele muro, cedeu logo no

início da sua construção, vindo essa cedência a provocar uma fissura que não se sabe se pode provocar a queda ou não. Disse que esta é a segunda intervenção feita pelo empreiteiro da obra, que espera não ter custos para a Câmara nem seja uma forma deste se demitir da responsabilidade perante a estabilidade do muro.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JULHO DE

2015: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata, por maioria, com três votos a favor dos vereadores do PPD/PSD e PS e duas abstenções da vereadora do CDS/PP e do Sr. Presidente da Câmara, por terem estado ausentes na reunião.---

2. MUNICÍPIO DA COVILHÃ –ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

NA MUNICÍPIA, EM SA: Presente ofício do Município da Covilhã, subscrito pelo seu Presidente de Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira (IPDMS – RE 2460/2015) informando que pretende alienar a participação financeira de 0,77% do capital social da sociedade Município, EM, SA, equivalente a 5.000 ações no valor nominal de € 24.950,00, solicitando que esta Câmara, enquanto acionista, se manifeste quanto ao interesse na compra da totalidade dessa participação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, comunicar ao Município da Covilhã, a falta de interesse na aquisição das suas ações da empresa Município EM, SA. -----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE

GRACINDA CASTRO TAVARES RIBEIRO: (IPDMS PCC n.º7, 8 e 9/2015 de 08/07/2015): Para efeitos de emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no n.º1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, dos prédios inscritos na matriz predial rústica, da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, sob o n.º 2097, com a área de 1170m², sito em Vila Chã, sob o n.º 2129, com a área de 1900m²,

2015.07.28

sito nas Curtinhas e sob o n.º 592, com a área de 1100m², sito em Estrada, todos pertencentes à requerente referida no ponto em epígrafe, presente a informação técnica de 16/07/2015, do GJAOM -Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informações de 09/07/2015 da DPAGU -Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, relativa ao tipo de localização do prédio rústico no âmbito do PDM, cujo teor é o seguinte: Artigo 2097: “De acordo com o PDM o local insere-se em área urbanizada, tipo II.”; Artigo 2129: “De acordo com o PDM o local insere-se em área a urbanizar, tipo III.”; Artigo 592: “De acordo com o PDM o local insere-se em RAN.”-----

Dá-se como transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos das informações técnicas.-----

4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE CARLOS

DE ALMEIDA RODRIGUES: (IPDMS PCC n.º10/2015 de 09/07/2015): Para efeitos de emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no n.º1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1255, com a área de 4590 m², sito em Brecha, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, pertencente ao requerente referido no ponto em epígrafe, presente a informação técnica de 16/07/2015, do GJAOM -Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informação de 16/07/2015 da DPAGU -Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, cujo teor é o seguinte: “De acordo com o PDM o local insere-se em espaço florestal.” -----

Dá-se como transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos das informações técnicas.-----

5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE MANUEL

FERNANDES VICENTE: (IPDMS PCC n.º11/2015 de 09/07/2015): Para efeitos de emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no n.º1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 5310, com a área de 290 m², sito nas Regadas, freguesia de Cepelos, pertencente ao requerente referido no ponto em epígrafe, presente a informação técnica de 16/07/2015, do GJAOM -Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informação de 16/07/2015 da DPAGU -Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, cujo teor é o seguinte: “De acordo com o PDM o local insere-se em espaço florestal.” -----

Dá-se como transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos das informações técnicas. -----

6. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE MANUEL

DOMINGOS TAVARES LOMBA: (IPDMS PCC n.º12/2015 de 09/07/2015): Para efeitos de emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no n.º1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, dos prédios inscritos na matriz predial rústica de Cepelos, sob o n.º 7756, com a área de 1240 m², sito em Cultura, sob o n.º 7434, com a área de 3100 m², sito em Vale do Coutinho, sob o n.º 7810, com a área 90m², de sito em Charneca e sob o n.º 8437, com a área de 1440m², sito em Encosta do Vale Madeiro, pertencentes ao requerente referido no ponto em epígrafe, presente a informação técnica de 16/07/2015, do GJAOM -Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informação de 16/07/2015 da DPAGU -Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, cujo teor é o seguinte: Artigo 7576:

“De acordo com o PDM o local insere-se em RAN.”; Artigos 7434 e 8437: “De acordo com o PDM o local insere-se em REN e Espaço Florestal.” e Artigo 7810: “De acordo com o PDM o local insere-se em RAN.” -----

Dá-se como transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos das informações técnicas. -----

7. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE MARIA ALZIRA DE PINHO (CABEÇA DE CASAL) - (IPDMS PCC n.º14/2015 de

17/07/2015): Para efeitos de emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no nº1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, dos prédios inscritos na matriz predial rústica de Macieira de Cambra, sob o n.º 4376 (80/308 do artigo), com a área de 9980 m², sito em Doubens, pertencente à requerente referida no ponto em epígrafe, presente a informação técnica de 22/07/2015, do GJAOM -Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informação de 21/07/2015 da DPAGU -Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, cujo teor é o seguinte: “De acordo com o PDM o local insere-se em REN e Espaço Florestal.” -----

Dá-se como transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos das informações técnicas.-----

8. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE CÉSAR GOMES FERNANDES - (IPDMS PCC n.º23/2015 de 21/07/2015): Para efeitos de

emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no nº1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, dos prédios inscritos na matriz predial rústica de Rôge, sob o n.º 5341, com a área de 1148m², sito em Abarchã, pertencente ao requerente referido no ponto em

2015.07.28

epígrafe, presente a informação técnica de 21/07/2015, do GJAOM -Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informação de 16/07/2015 da DPAGU -Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, cujo teor é o seguinte: “De acordo com o PDM o local insere-se em RAN.” -----

Dá-se como transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos das informações técnicas.-----

9. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA -

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 14/07/2015: Para efeitos de ratificação de despacho de aprovação, presente o segundo Relatório Preliminar de Qualificação, referente ao CLPQ N.º 08/2015 «Prestação de Serviços de Recolha de RSU e limpeza pública no Município de Vale de Cambra», no qual se encontra aposto o despacho de 14/07/2015 proferido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal do teor seguinte. “Em face do respetivo relatório preliminar de qualificação datado de 14/07/2015, subscrito pelo júri nomeado para o efeito, proceda-se de acordo com a informação” -----

Ficam apensas à ata, fotocópias do relatório do júri de 14/07/2015, da informação da DAF de 15/07/2015 e da análise jurídica de 13/07/2015. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 14/07/2015, do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

10. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: PEDIDO DA IRMANDADE DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE DA SERRA - 13, 14 E 15/08/2015 - (IPDMS

PAETVP n.º 3/2015, de 30/06/2015): Presente a informação de 04/05/2015, do Chefe da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Pedro Almeida, que remete a informação prestada em 16/07/2015, pelo Técnico

Superior, Armando Ribeiro, no âmbito do pedido feito para encerramento do trânsito das vias públicas nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2015, para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Saúde, na freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Dá-se por transcrita a informação de 16/07/2015, ficando fotocópia apensa à ata.-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o condicionamento de trânsito nos termos da informação técnica, conforme a planta esc.1/5000 e parecer favorável da GNR. -----

11. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: PEDIDO DO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE ALGERIZ – 26/07/2015 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE

15/07/2015 - (IPDMS PAETVP n.º 5/2015, de 09/07/2015): Para efeitos de ratificação, presente o despacho de 15/07/2015, do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que deferiu o condicionamento do trânsito na Rua do Poeta, em Algeriz, freguesia de Macieira de Cambra, para a realização da “Exposição de Arte” no passado dia 26 de julho, a pedido do Grupo referido no ponto em epigrafe, que instruiu o processo conforme informação técnica de 10/07/2015, da DPAGU.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica no IPDMS, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho 15/07/2015, do Sr. Vice-Presidente, por unanimidade. -----

12. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: ANIMAGOSTO 2015 - (IPDMS II n.º

478/2015, de 16/07/2015): Presente a informação do Setor da Cultura, prestada pela Técnica Superior, Margarida Henriques em 16/07/2015, na qual descreve o programa ANIMAGOSTO e solicita o condicionamento do trânsito para a realização dos espetáculos no âmbito do referido evento. Presente ainda informação do Técnico Superior, Armando Ribeiro, prestada em 22/07/2015 à qual

2015.07.28

anexa a Planta esc. 1/1000, com os desvios alternativos para os dias 8 e 15 de agosto. -----

Dão-se por transcritas as informações técnicas, cujas fotocópias ficam apenas à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o condicionamento de trânsito conforme as informações técnicas e planta esc.1/1000. -----

13. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 05/04/2011, PONTO “12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS):

Presente a informação de 17/07/2015, prestada pela chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, solicitando a correção da deliberação constante do ponto 12 da ata da reunião realizada em 5 de abril de 2011, bem como da sua retificação feita na reunião de 15 de abril de 2011, dado não ter ficado expressa a atribuição ao Sr. Presidente da Câmara, da competência para periodicamente proceder à determinação concreta dos apoios a conceder em situações de emergência social que vierem a ser colocadas pelas IPSS, bem como ratificar todo o processado até à data. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do vereador do PS, Nelson Martins e quatro votos a favor do Sr. Presidente e restantes vereadores, aprovar a retificação às deliberações de 5 e 15 de abril de 2011, relativas à atribuição de apoio suplementar às Instituições de Solidariedade Social do concelho, conferindo ao Sr. Presidente da Câmara, a competência para a determinação concreta dos apoios a conceder em situações de emergência social. Deliberou ainda ratificar todo o processado até à presente data. -----

14. REEMBOLSO DO VALOR DAS SENHAS DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2014-2015: Por motivos de transição de ano letivo e para efeitos de

reembolso de senhas de refeição escolares não consumidas pelos alunos, no ano letivo 2014/2015, presente a informação de 20/07/2015, prestada pela chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, na qual identifica os encarregados de educação e os valores a ressarcir, que se transcrevem: -----

-Sílvia de Bastos Junqueira – aluna Inês Junqueira Tavares: 4,38€;-----

-Maria Cândida Bastos Pedro – aluna Leonor Pedro Ferreira: 8,76€;-----

-Rosália Rodrigues Leite Martins – aluno Francisco Martins Negrais de Matos: 16,06€;-----

-Célia Maria Tavares Oliveira Lameiras – aluno Gonçalo Lameira: 26,28€;-----

-Jacinta Maria Dias de Sousa – aluna Adriana Marques Dias de Sousa: 11,68€;---

-Manuela Martins Henriques Almeida – António Jorge Henriques Almeida: 11,68€.

A Câmara Municipal deliberou aprovar os reembolsos relativos a senhas de refeição escolar referidos na informação técnica, por maioria, com a abstenção do vereador do PS, Nelson Martins e quatro votos a favor do Sr. Presidente e restantes vereadores. -----

15. PARECER ANUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA: ATA

APROVADA EM 22/07/2015: Para os efeitos previstos no nº 3 do artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vale de Cambra, presente o parecer anual emitido em 19 de fevereiro e aprovado em 22 de julho do corrente ano. -----

O vereador Nelson da Silva Martins perguntou o que tem sido feito em termos de combate ao consumo de álcool e droga. -----

O Sr. Presidente respondeu que a GNR tem feito intervenções no sentido de dissuadir o consumo de álcool e estupefacientes, não se considerando preocupante, até ao momento, a situação; tem ainda estado atenta a situações de

criminalidade praticadas por reincidentes, possuindo a GNR, um relatório com a análise estatística da criminalidade. -----

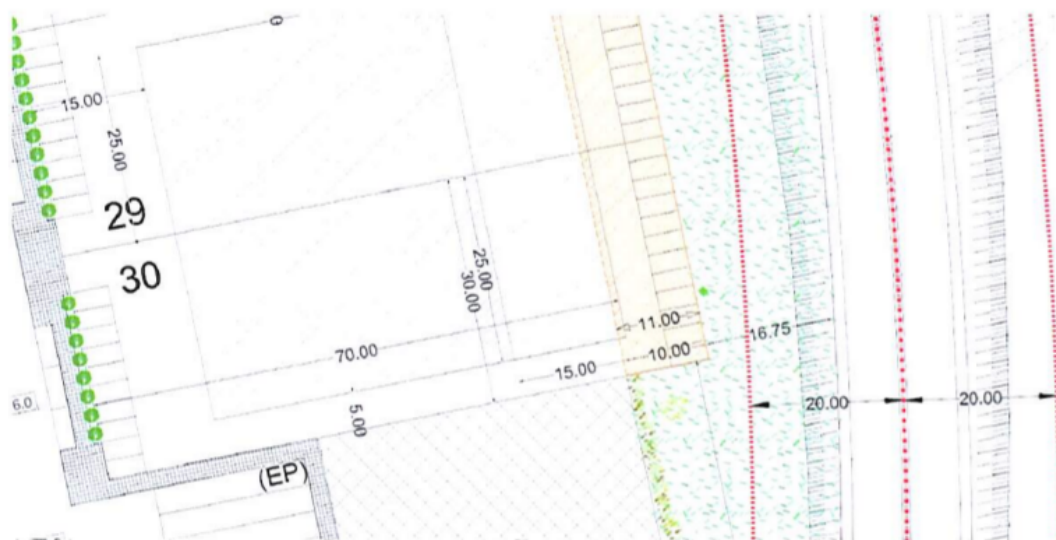
A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer anual e deliberou, por unanimidade, remetê-lo à Assembleia Municipal, conforme o disposto no nº 3 do artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. -----

16. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DE LORDELO /CODAL:

Presente a proposta de alteração ao Loteamento de Lordelo /Codal, datada de 22 de julho de 2015 e subscrita pelos Técnicos superiores, Armando Ribeiro e Isabel Bastos, que se transcreve: -----

“A- Na sequência do pedido feito pelo Sr. Vereador António Alberto, procedeu-se a uma alteração ao Loteamento Industrial Lordelo/Codal, que se traduz na seguinte proposta, conforme planta que se anexa. -----

1. Nos lotes identificados com os números 23 a 30, aumentou-se a área do lote em 330m²; -----

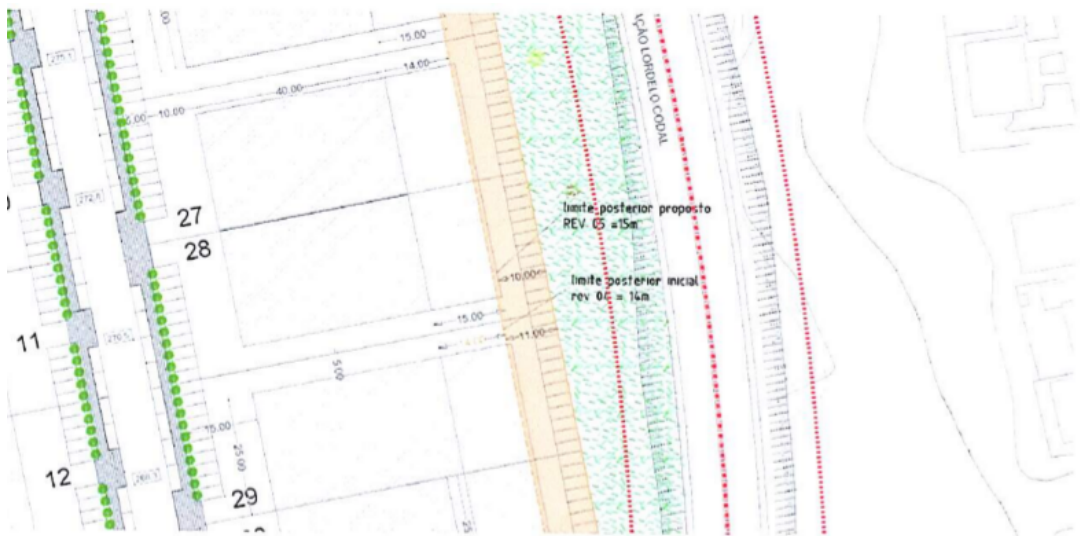


2. Nos lotes n.ºs 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30, prevê-se uma área de expansão para cada unidade de 375m². Para o lote n.º 25 a área de expansão é de 300m²;

2015.07.28



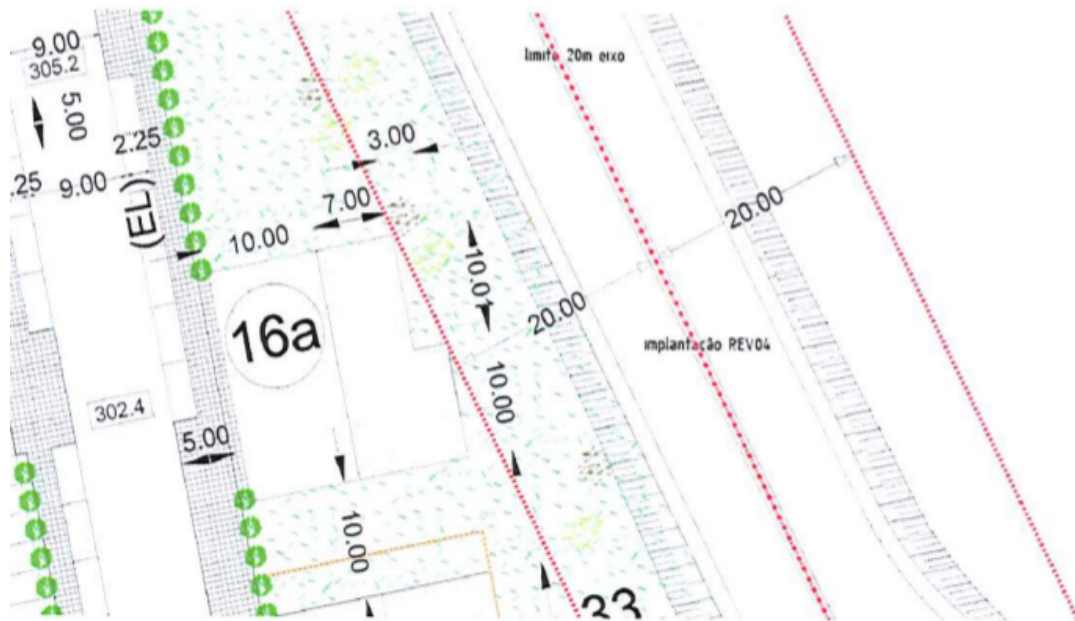
3. Estas alterações implicam uma revisão do art.º 10.º do regulamento respetivo, uma vez que o afastamento posterior do lote de 14 metros, passa a ser de 10 metros.



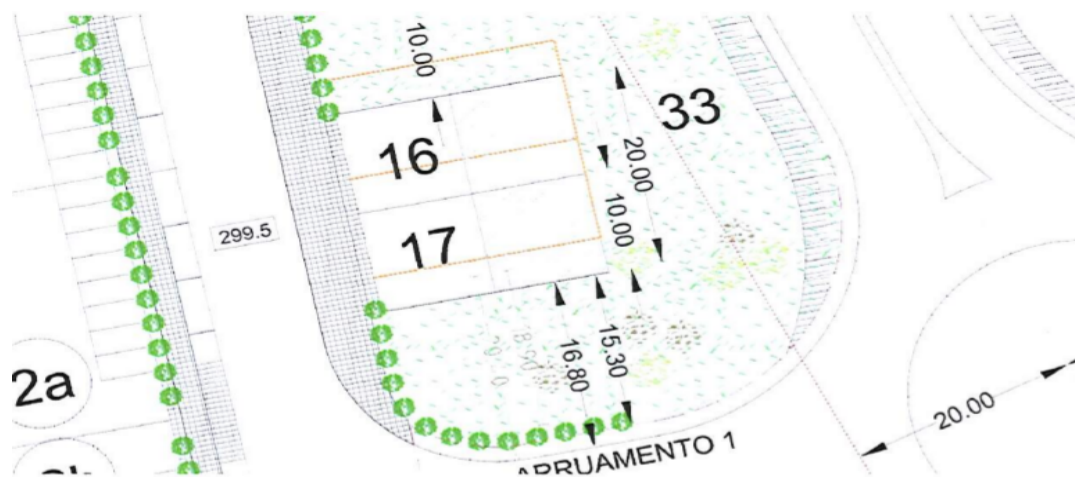
B-Tendo em conta a procura de lotes de dimensão reduzida propomos ainda:

1. A criação de um lote, designado pelo n.º 16a, com a área do lote de 370m² e área de implantação de 170m²;

2015.07.28



2. A deslocação para sul dos lotes 16 e 17, em cerca de 3,60m, de modo a permitir a criação do lote 16a, conjugado com o limite de 20m ao eixo da via de Ligação.-----



3. A divisão do lote identificado com o n.º 2, em dois lotes, designados por 2a e 2b, com a área de implantação de 400m².-----

2015.07.28



C- Por último, no âmbito desta proposta de alteração, verificamos que os afastamentos relativos ao lote 1a se encontram mal identificados no art.º 10º do Regulamento do Loteamento, pois o afastamento lateral é de 6,5 metros e o afastamento posterior é de 5 metros.” -----

Dada a palavra aos vereadores, registaram-se as seguintes intervenções:-----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha pretende saber, em relação às justificações apresentadas na última reunião de Câmara e àquilo que lhes está a ser apresentado, se se cumpre com a legalidade e se se pode, em consciência, votar favoravelmente a proposta e citou a segunda intervenção do Sr. Vice-Presidente, constante da ata de 14/07/2015 – ponto 10. -----

O Sr. Presidente, face à leitura da ata anterior, ponto 10, concordou com a situação tendo em conta o pressuposto de ajuda aos industriais, fundamentais ao crescimento do concelho e à criação de postos de trabalho, pretendendo agir no sentido da legalização das obras realizadas por legalizar aproveitando o período excecional concedido via legislação. Como foi levantada questão dos afastamentos à via, o presente estudo cumpre os 20m ao eixo e cria uma área na

2015.07.28

qual os empresários podem ampliar as suas unidades fabris além de contribuir para o aumento da receita do Município, uma vez que há uma faixa de terreno na zona industrial no sentido ascendente, nas traseiras, virada para a via que possibilita a venda de mais uns metros quadrados em cada lote. -----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha perguntou se as alterações ao loteamento estavam a ser feitas ao abrigo da lei das legalizações ao que o Sr. Presidente respondeu que não e disse que se devia ajudar a desenvolver economicamente o concelho, devendo a Câmara incentivar e ajudar os empresários a criar postos de trabalho, sendo esse o rumo que a Câmara deve seguir, a par de outros, sendo este o principal. Referiu que a questão foi clara face à última intervenção do Sr. Vice-Presidente, no PAOD da reunião de 14 de julho, onde este referiu que “há uma obra embargada e, para legalizar a obra, a Câmara tem de alterar o loteamento”. Disse que era totalmente a favor da ampliação, totalmente a favor da criação de postos de trabalho, totalmente a favor do desenvolvimento, mas tem dúvidas quanto à alteração com base nesta situação, devendo ser apresentada juntamente com a proposta, uma informação jurídico/técnica. -----

O vereador José António Bastos da Silva disse que esta alteração implica um aumento de área dos lotes em cerca de 3.955m² e que, fazendo as contas a 50€ o metro quadrado, a sua venda representará uma receita de cerca de 200 mil euros, sendo contudo, obrigatória, a venda destas áreas aos atuais proprietários dos lotes. Como tal, devia ter sido feita uma abordagem aos proprietários, para aferir o seu interesse, pois não estando interessados na compra, a proposta final de alteração ao loteamento, não devia contemplar essas áreas, além de se saber também a sua opinião sobre a presente alteração, tendo em conta que a alteração mexe com a parte comum do loteamento. -----

2015.07.28

Sr. Presidente disse que há a vantagem em reduzir aquela faixa que tem de ser tratada e valorizada, ficando alguns metros para criar uma cortina arbórea para mascarar o impacto da chapa dos edifícios. Acrescentou que nesta fase inicial, se pode aprovar e dar andamento ao processo e, se por qualquer motivo, houver necessidade de alterar, será presente novamente em reunião para o efeito. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o estudo de alteração ao Loteamento de Lordelo/Codal, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, vereadora Daniela Silva do CDS/PP e vereador José Bastos do PPD/PSD, e dois votos contra, dos vereadores Elisabete Moreira, do PPD/PSD e Nelson Martins do PS, devendo dar-se início aos procedimentos necessários à concretização da presente alteração, através de consulta prévia a todos os proprietários dos lotes.

Declaração de voto do vereador do PS: "Voto contra considerando os seguintes pressupostos: Na última sessão (14/07/2015), o senhor Vice-Presidente, em resposta a uma intervenção que fiz, afirmou que os "*timings*" de procura de soluções, não serão idênticas para todas as situações e tendo em conta que a alteração proposta pelo executivo CDS/PP partiu do requerimento do proprietário de um lote, que terá efetuado uma ampliação sem autorização legal, considerando ainda que uma sociedade que se quer justa e democrática, não pode viver sob qualquer dúvida de que nem todos os cidadãos gozam de direitos iguais, independentemente de serem ou não industriais empreendedores. Aliás estes últimos são parte fundamental para o contínuo crescimento do concelho, mas façamo-lo de forma insuspeita e credível."-----

Declaração de voto da vereadora Elisabete Moreira do PPD/PSD:
"Independentemente e não obstante ser completamente a favor do desenvolvimento industrial, da criação de postos de emprego e entender que a aposta no desenvolvimento económico deverá ser o rumo que Vale de Cambra

2015.07.28

deve seguir, considerando as afirmações proferidas pelo sr. Vice-presidente na última reunião de Câmara no período antes da ordem do dia e os pressupostos por este invocados e que estão subjacentes a esta mesma alteração e dadas as dúvidas que não foram dissipadas nesta reunião de Câmara, não obstante ter colocado a questão, se era possível ou não esta alteração em face da argumentação apresentada, vai o meu voto nesse sentido.” -----

Declaração de voto do vereador José Bastos do PPD/PSD: “Votei a favor da ampliação do loteamento da Zona Industrial de Lordelo/Codal, por concordar com a argumentação do Sr. Vereador das obras particulares, ou seja a Câmara deve sempre que possível colaborar na resolução dos problemas dos Industriais. Segundo o Sr. Vereador A. Alberto houve um industrial que precisou de ocupar as traseiras do logradouro do seu pavilhão com um novo investimento, e torna-se agora necessário ampliar os lotes para que o mesmo cumpra com os afastamentos legais. A área a mais destes novos lotes é oriunda do terreno da zona comum de todo o loteamento pelo que terá de ter o consentimento de todos os proprietários.-----

Esta alteração é rigorosamente igual a uma outra que a Câmara fez no lado oposto, só que a outra foi no sentido inverso, ou seja, houve diminuição dos lotes de modo a garantir a proteção de um grande talude existente e que estava a cair e a ocupar a área dos lotes. Na altura com a redução da área dos lotes uma infraestrutura que tinha construído no lote da minha sociedade (uma caixa pré-fabricada de recolha de água) passava a estar na zona comum do loteamento, pelo que a solução encontrada pelos técnicos da Câmara foi criar um pequeno lote de 18m² para proteger esta situação.-----

Esta pequena alteração deu origem a uma grande investigação Judicial e a notícias no jornal a alegar que eu tinha feito um “rico negócio”.-----

A pergunta que faço agora é se o Sr. Adjunto do Sr. Presidente o Sr. Albano Braga, agora que está no poder, não vai apelidar esta situação como um “riquíssimo negócio do Sr. Presidente” pois no caso anterior tratava-se de 18m² e agora são centenas de metros quadrados a mais que a Câmara Municipal. vai vender. aguardo com expectativa para ver se os negócios quando estamos na oposição são todos ilegais e quando estamos no poder são todos legais.” -----

Declaração de voto do Sr. Presidente da Câmara: “Quero afirmar de forma clara e inequívoca que não está aqui em causa nenhum negócio pessoal, está única e exclusivamente em causa o alargamento de uma zona industrial, a reafetação de terreno que era sobrante, a favor do Município, para que este possa ter receitas, possa cooperar com os industriais, possa cooperar com o crescimento económico do nosso concelho e jamais estará em causa qualquer negócio pessoal, pois isso seria censurável e reprovável, sendo no meu entender esta alteração vantajosa para o Município, porque o único objetivo que tem é o da defesa do interesse público, por isso, votei favoravelmente a proposta.”-----

17. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE JUNHO DE 2015: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 14 e 28/07/2015:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro: -----

Processos deferidos:-----

- Proc.º n.º 53/2014 – Patrícia Rodrigues e Silva: P. Espec.;-----
- Proc.º n.º 16/2015 – António Gaspar Fecha: P. Espec.;-----
- Proc.º n.º 15/2015 – Alcides Rafael: P. Espec.;-----
- Proc.º n.º 73/2014 – Élio Ricardo Oliveira da Costa: P. Espec.;-----
- Proc.º n.º 96/2014 – Francisco Manuel de O. Andrade: P. Espec.;-----
- Proc.º n.º 14/2015 – Maria da Conceição F. Bastos: P. Espec.;-----
- Proc.º n.º 21/2014 – Alberto Soares de Oliveira: P. Espec.;-----
- Proc.º n.º 78/2014 – Maria Aldina Dias de Sousa: P. Espec.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

18. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:

PROCESSO N.º 135/2015 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES: Na sequência do pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela passagem de certidão de prédio antigo relativa ao edifício sito no lugar da Arões, freguesia de Arões, presente a informação técnica de 16 de julho de 2015, sugerindo o deferimento da pretensão, que se enquadra no disposto na alínea c), do n.º1 do art.º 75, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 16 de julho de 2015. -----

PROCESSO N.º 114/2015 – FOCUS, CRL: Na sequência do pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pelo pedido de reconstrução de edificação existente no lugar da Praça, freguesia de Macieira de Cambra, presente a informação técnica de 22 julho de 2015, sugerindo o deferimento da pretensão, que se enquadra no disposto na alínea c), do n.º1 do art.º 75, do Regulamento

2015.07.28

Municipal de Urbanização e Edificação. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 22 de julho de 2015. -----

19. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 14 a 27 de julho de dois mil e quinze, no valor líquido total 631.640,56€ (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

- Ofício RE n.º 2350/2015 – Ref.CE/AM n.º 93/2015, subscrito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de V. N. Gaia, que remete a Moção de Censura aprovada na sua reunião ordinária realizada no dia 25/06/2015. -----

-Mapa das despesas/receitas do evento “Festas de Santo António 2015”; -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

20. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião. -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Não se registaram intervenções. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e dez minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----
